

Piauí não adotará "Lei Seca" e venda de bebida alcoólica fica liberada na eleição

Escrito por Saraiva

Sáb, 01 de Outubro de 2022 16:25 -



A tradicional "Lei Seca" durante as eleições não será aplicada no Piauí em 2022. Nem a Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-PI) e nem a Justiça Eleitoral baixaram portaria proibindo a venda de bebida alcoólica durante o pleito eleitoral.

A SSP/PI justificou que, nas eleições de 2018, a portaria que instituiu a Lei Seca foi questionada pelo judiciário e, por conta disso, deixou a decisão para ser tomada pela Justiça Eleitoral.

"A Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/PI), esclarece que nas Eleições de 2018 foi baixado portaria sobre o tema e a legitimidade deste ato foi contestada perante o Tribunal de Justiça do Piauí. Sendo assim, nessas Eleições de 2022, qualquer restrição ou proibição, poderão ser emitidas pelo juiz eleitoral das respectivas zonas, onde a Secretaria seguirá as normas determinadas da Justiça Eleitoral".

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), por sua vez, disse que não é competência de a Justiça Eleitoral proibir a venda de bebida alcoólica durante a eleição.

Piauí não adotará "Lei Seca" e venda de bebida alcoólica fica liberada na eleição

Escrito por Saraiva

Sáb, 01 de Outubro de 2022 16:25 -

